

DECRETO Nº 38.873, DE 08/12/2020.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora JULIANA ALLEDI DELACQUA, Matrícula nº 27.254, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Nível I, Padrão “A”, a partir de 13/10/2020, conforme Processo nº 13769/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal